



Procedimento para constituição de Bolsa para Reserva de Recrutamento de Enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho, a tempo indeterminado, a termo certo ou incerto.

Aviso de abertura

O Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro – EPE (CHTMAD – EPE) pretende constituir uma bolsa de candidatos para exercício de funções de enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho (CIT por tempo indeterminado, a termo certo ou incerto), correspondente a uma carga horária semanal de 40 horas, em regime de trabalho por turnos, conforme preceitua o Código de Trabalho.

1. Descrição de funções e outras condições

- Funções: de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 247/2009, de 20 de setembro;
- Remuneração: 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório da TR 15, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro (1.201,48 € de remuneração base);
- Carga horária de trabalho: 40 horas semanais sujeito a horário por turnos (manhãs, tardes e noites) todos os dias da semana.

2. Perfil

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em enfermagem;
- Cédula profissional de enfermeiro válida;
- Disponibilidade imediata a declarar na candidatura;
- Disponibilidade para realização de trabalho por turnos a declarar na candidatura.

3. Meio de candidatura

- A candidatura apenas poderá ser efetuada online, através da submissão do formulário disponível em www.chtmad.com;
- As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 3 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, apenas sendo analisadas as candidaturas rececionadas desde a data de abertura até às 23.59 do dia 10 de fevereiro de 2017.

4. Documentos a apresentar:

4.1 – No momento da candidatura devem ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados e submetidos online:

- Certificado de licenciatura em enfermagem;
- Cédula profissional válida, face e verso e com a assinatura do titular;

4.2 – Se existirem, no momento da candidatura devem ser apresentados obrigatoriamente digitalizados e submetidos online os seguintes documentos complementares:

- Declaração (ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) onde conste o tempo de exercício profissional;
- Certificado (s) de ação (ões) de formação e/ou aperfeiçoamento profissional na área de enfermagem, efetuadas após a licenciatura e com o tempo de duração expresso superior a 07 horas por certificado;
- Certificado da pós-graduação na área da saúde;
- Certificado do mestrado na área da saúde;
- Certificado do curso de especialização em enfermagem ou equivalente legal, reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros.

5. Métodos de seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e entrevista profissional presencial (EPP) na ponderação de 40% e 60% respetivamente, com valores arredondados às milésimas e parametrizados conforme critérios constantes em grelhas expressas no ANEXO I. Só serão sujeitos a apreciação os documentos que instruírem o processo no momento de candidatura.

6. Fatores de exclusão

Serão considerados fatores de exclusão as seguintes situações:

- Candidaturas enviadas sob outro meio que não o constante no ponto 3 do presente aviso;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes no ponto 2 do presente aviso;
- Não apresentação dos documentos constantes no ponto 4.1 do presente aviso;
- Declarações ou documentação falsas;
- Falta/atraso, sem justificação, à entrevista profissional presencial de seleção à data e horas marcadas;

- Em caso de justificação da falta à entrevista profissional de seleção, não apresentar disponibilidade para a sua realização nos três dias úteis subsequentes à data do primeiro agendamento

7. Notificações e Publicitações

- Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço fornecido quando da respetiva candidatura;
- A divulgação das listas de candidatos admitidos à entrevista, candidatos excluídos e de ordenação final dos candidatos, será disponibilizada no sítio da internet do CHTMAD (www.chtmad.com).

8. Validade da Bolsa

- A bolsa constituída é válida pelo período de 12 meses contados a partir da data de publicação da lista de ordenação final dos candidatos, eventualmente renovável por igual período por decisão do Conselho de Administração do CHTMAD – EPE.

Consideram-se anuladas e sem efeito, todas as candidaturas espontâneas recebidas no CHTMAD – EPE até à data desta publicação.

Vila Real e CHTMAD-EPE, 06 de fevereiro de 2017

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

A classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 4) + (EPP \times 6)}{10}$$

Em que:

CF – (Classificação final)

AC – (Avaliação curricular)

EPP – (Entrevista profissional presencial)

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

A nota da avaliação curricular (AC) é obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(LE \times 2) + (EP \times 2) + (FAP)}{5}$$

Em que:

AC – (Avaliação curricular)

LE – (Licenciatura em enfermagem)

EP – (Experiência profissional)

FAP – (Formação e aperfeiçoamento profissional)

GRELHA DE AVALIAÇÃO

COMPONENTES	a	b	PONTUAÇÃO A ATRIBUIR	PONTUAÇÃO OBTIDA
	CRITÉRIOS	CATEGORIAS		
Licenciatura em enfermagem (LE)	Nota Final da licenciatura	1 ponto por valor		
Experiência profissional (EP)	Tempo de serviço	<p>Sem experiência</p> <p>Acresce 0,2 pontos por cada mês de serviço em meio hospitalar e 0,1 pontos por cada mês de serviço em meio não hospitalar, até ao limite de 8 pontos</p>	12	
Formação e aperfeiçoamento profissional (FAP)	<p>Formações relevantes para a enfermagem</p> <p>Pós-licenciatura (mínimo 07 horas)</p>	<p>Sem formação</p> <p>Acresce 0,25 por cada formação até ao limite de 4 pontos</p>	12	
	Pós-graduações ou mestrados na área da saúde	Acresce 1 ponto por pós-graduação ou 2 pontos por mestrado na área da saúde, até ao limite de 2 pontos		
	Curso de especialização em enfermagem reconhecido pela Ordem Enfermeiros	Acresce 2 pontos		
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	$(LE \times 2) + (EP \times 2) + (FAP)$			
	5			

ENTREVISTA PROFISSIONAL PRESENCIAL (EPP)

A nota da Entrevista Profissional Presencial (EPP) é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{EPP} = \frac{\text{(AC)} + \text{(CCA)} + \text{(RI)} + \text{(M)}}{04}$$

Itens em avaliação	Pontuação				
	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
	0 a 4	5 a 8	9 a 12	13 a 16	17 a 20
Atitude comportamental (AC)					
Capacidade de comunicação e de argumentação (CCA)					
Relacionamento interpessoal (RI)					
Motivação (M)					